



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 043/2014/GAB/LEG

Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2014.

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la, enviamos para conhecimento deste Conselho cópia dos Projetos de Lei que estão tramitando nesta Casa:

- Projeto de Lei nº 5/2014, que “**TORNA OBRIGATÓRIA A EXPEDIÇÃO DE RECEITAS MÉDICAS DIGITADAS EM COMPUTADOR, DATILOGRAFADAS, OU ESCRITAS MANUALMENTE EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL, NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, de autoria do Vereador Moacir Camerini – PT;
- Projeto de Lei nº 6/2014, que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, de autoria do Vereador Moacir Camerini – PT;
- Projeto de Lei nº 9/2014, que “**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICAR, NO “SITE” OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, A RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXISTENTES, DAQUELES EM FALTA, O LOCAL ONDE ENCONTRÁ-LOS E A PREVISÃO DE RECEBIMENTO DOS MESMOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, de autoria do Vereador Moacir Camerini – PT.

Considerando o caráter consultivo e delibutivo, fica a critério deste Conselho a emissão de pareceres com vistas a subsidiar o Processo Legislativo.

Atenciosamente,

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

À Senhora
ADRIANA BACCIN LAZZAROTTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br